


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

DECRETO Nº 01/19 - GPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 15/01/19


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

"Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 04 de março à 31 de dezembro de 2019, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Eldorado do Carajás PA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
EXMO Srº. CELIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 04 de março à 31 de dezembro de 2019, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Eldorado do Carajás PA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- => 04 de março (segunda) - Ponto Facultativo;
- => 05 de março (terça) - Carnaval - Feriado Nacional;
- => 06 de março (quarta) - Quarta-feira de cinzas - Feriado Nacional;
- => 17 de Abril (quarta) - Homenagem aos Trabalhadores sem terras falecidos em conflito agrário - Feriado Municipal;
- => 18 de abril (quinta) - Ponto Facultativo;
- => 19 de abril (sexta) - Sexta-feira santa - Feriado Nacional;
- => 21 de abril (domingo) - Páscoa - Feriado Nacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

- => 21 de abril (domingo) - Tiradentes - Feriado Nacional;
- => 1º de maio (quarta) - Dia do Trabalho - Feriado Nacional;
- => 20 de junho (quinta) - Corpus Christi - Feriado Nacional;
- => 21 de junho (sexta) - Ponto Facultativo;
- => 15 de agosto (quinta) - Adesão do Pará - Feriado Estadual;
- => 16 de agosto (sexta) - Ponto Facultativo;
- => 07 de setembro (sábado) - Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- => 15 de setembro (domingo) - Nossa Senhora das Dores - Feriado Municipal;
- => 12 de outubro (sábado) - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- => 2 de novembro (sábado) - Finados - Feriado Nacional;
- => 15 de novembro (sexta) - Proclamação da República - Feriado Nacional;
- => 13 de dezembro (sexta) - Aniversário da Cidade - Feriado Municipal;
- => 25 de dezembro (quarta) - Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação observará seu calendário próprio em relação aos pontos facultativos expostos no parágrafo 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2019.


CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal